



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ART. 74, INC. III, LEI Nº 14.133/21

PROCESSO Nº 00211/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00211/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 00211/2025 para as inscrições para o Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, a ser realizado de 18 a 21 de março de 2025, em Brasília/DF, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barro Alto/GO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO as justificativas e discricionariedade da fase preparatório do processo;
CONSIDERANDO a estimativa da despesa e compatibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO o despacho da CC que deliberou pela aprovação da proposta;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Controladoria Interna;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para as inscrições para o Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, a ser realizado de 18 a 21 de março de 2025, em Brasília/DF, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barro Alto/GO, com a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.038.976/0001-81, no valor total de **R\$ R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, cujos recursos correrão por conta da dotação orçamentária nº **01.01.01.031.0100.2.001.3.3.90.39.48**, **Ficha 11 e Fonte 100**.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Registre-se, encaminhe-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barro Alto, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (17/03/2025).

SANDRO MANUEL SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto/GO